



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1858/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de campanha publicitária diária e permanente de educação, orientação e conscientização no trânsito, a fim de que motoristas e condutores em geral respeitem as regras e normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, a fim de evitar acidentes e poluição sonora.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, em vias onde há maior fluxo de veículo, quando há desrespeito às normas e regras de trânsito, além da ocorrência de incidentes e acidentes ocorre uso excessivo de buzinas e barulho de frenagens, o que tem sido motivo de transtornos aos moradores e comerciantes residentes em tais vias.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2020

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos